



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 023/2022

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doutra Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2022, às 18:00 horas (Quinta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 046/2022 - RELATOR – Dr. MARLISSON DE C. GRIGORIO.

JOGO: Riachão Esporte Clube X América Futebol Clube Pedrinhas (Categoria Profissional) realizado no dia 02 de Setembro de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

DENUNCIADO: Italo Junio Soares dos Santos (Profis.) América Futebol Clube (Pedrinhas), art. 243-F do CBJD.

PROCESSO Nº 047/2022 - RELATOR – Dra. CLARA ANGÉLICA DE O. CAMPOS.

JOGO: Santa Futebol Clube (Pedrinhas) X Associação Desportiva Socorrense (Categoria profissional) realizado no dia 03 de Setembro de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

DENUNCIADO: Andre Batista dos Santos (Profis.) Associação Desportiva Socorrense. art. 258, §2º, II do CBJD.

PROCESSO Nº 048/2022 - RELATOR – Dr. UARLEI NIASSON C. R. NASCIMENTO.

JOGO: Olímpico Esporte Clube X Estanciano Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 03 de Setembro de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

DENUNCIADO: Olímpico Esporte Clube (Profis.), art. 206 do CBJD.

Ezequiel Francisco dos Santos (Profis.) Olímpico Esporte Clube, art. 250 do CBJD.

João Henrique da Silva Rego (Profis.) Estanciano Esporte Clube, art. 250 do CBJD.

PROCESSO Nº 049/2022 - RELATOR – Dra. DRYELLE DE JESUS SANTOS.

JOGO: Associação Atlética Guarany X Associação Esportiva Força Jovem Aquidabã (Categoria Profissional) realizado no dia 09 de Agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

DENUNCIADO: João Marcos Camilo Santos (Profis.) Associação Atlética Guarany, art. 250 do CBJD.

PROCESSO Nº 050/2022 - RELATOR – Dr. MARLISSON DE C. GRIGORIO.

JOGO: Socorro Esporte Clube X Barra Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 03 de Setembro de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

DENUNCIADO: Socorro Sport Club (Profis.) Associação Independente Simão Dias, art. 203 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO Nº 051/2022 - RELATOR – CLARA ANGÉLICA DE O. CAMPOS.

JOGO: Associação Desportiva Socorrense X Amadense Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 16 de Setembro de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2022.

DENUNCIADOS: José Felipe Almeida dos Santos (Profis.) Associação Desportiva Socorrense, art. 254-A do CBJD.

Fabricio Souza Alves (Profis.) Amadense Esporte Clube, art. 254-A do CBJD.

Aracaju (SE), 22 de Setembro de 2022.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF